



PROCESSO

: 1.544-0/2020

PRINCIPAL

: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ASSUNTO

: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR

: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos do artigo 55, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

DENISE SUSZEK DA SILVA

Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AB

